



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 074/2017 - PUBLICAÇÃO: DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
FREI MARTINHO - PARAÍBA**

PORTARIA Nº 012/2017-IPAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-IPAM/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 11/1998, especificamente, o disposto no art. 15 e, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

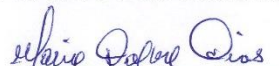
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE PERMANENTE** a Srª. **MARIA DALVA BATISTA**, em decorrência do falecimento do Sr. **SEVERINO RAMOS BATISTA**, aposentado, pertencente ao quadro de pessoal de provimento inativo deste Município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a responsabilidade desta Instituição Previdenciária, com fundamento no **art. 40, § 7º, inciso I** da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cujo valor da pensão será a *totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado*, conforme estabelecido pela **Lei Federal nº 10.887/2004**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor após sua publicação, com efeitos retroativos a **08/11/2017**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Frei Martinho/PB, em 04 de dezembro de 2017.


Maria Dalva Dias
Presidente do IPAM